REFORMA EBM PROFª OLGA DE ANDRADE BORGONOVO

MEMORIAL DESCRITIVO

Logradouro: Rua Herman Vieira, 803

Bairro: Bom Viver

Responsável Técnico: Gabriel Cardoso

JULHO de 2021



Sumário

1.	Apre	esentação3	
2.	Obje	eto3	
3.	. Localização3		
4.	Praz	to de execução dos serviços	
5.	Disp	oosições Preliminares	
6.	Insta	alação e Administração5	
7.	Proje	etos e Memorial5	
8.	Serv	viços	
8.1	Se	erviços Preliminares	5
8	3.1.1	Placa da Obra	6
8	3.1.2	Limpeza final da obra	6
8.2	. Qı	uadra coberta	7
8	3.2.1	Demolição do vestiário	7
8	3.2.2	Locação da obra	7
8	3.2.3	Movimento de terra	7
8	8.2.4	Fundações e estruturas em concreto armado	7
8	3.2.5	Impermeabilização	8
8	8.2.6	Cobertura	8
8	8.2.7	Instalações elétricas	8
8	8.2.8	Pintura	8
8.3		estão dos resíduos gerados pela construção civil	
8.4	Se	egurança do trabalho	9
8.5	Ω	BSERVAÇÕES	9



1. Apresentação

Este memorial tem como objetivo, descrever os serviços listados no orçamento e complementar o projeto, estabelecendo normas de serviços e indicações dos materiais a serem empregados. As normas brasileiras da ABNT complementarão estas especificações.

2. Objeto

Reforma na Escola Básica Municipal Profª Olga de Andrade Borgonovo no Bairro Bom viver, nesta Municipalidade.

3. Localização

Na Escola Básica Municipal Profa Olga de Andrade Borgonovo, no Bairro Bom viver.



Figura 1 - Localização do terreno

4. Prazo de execução dos serviços

O prazo de execução da obra será de 4 meses, a contar da data da entrega da ordem de compras. A Contratada poderá solicitar adiantamento de valores ou aditamento de prazo se a Fiscalização julgar procedente os motivos argumentados pela mesma.



5. Disposições Preliminares

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo e no projeto.

Em caso de divergências entre desenhos de escala diferentes, prevalecerão os de maior escala. Em caso de divergências entre cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito da fiscalização, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidas. As alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela Contratada, com elaboração de desenhos "Como Construídos", cujos originais serão entregues à Secretaria de Planejamento.

Para produtos e materiais de marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que ouvida previamente a fiscalização ou responsável técnico e mediante sua expressa autorização por escrito. Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram. Caberá ao construtor comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, ao proprietário, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

No início dos trabalhos a contratada deve contactar os fornecedores de todos os materiais especificados, pois não serão aceitos pedidos de substituição de materiais ou de prorrogação de prazos devidos à dificuldade de encontrar um produto na praça.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário está anexado neste documento, e deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas. A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo



ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.

6. Instalação e Administração

Deverá ser instalado o barracão necessário ao atendimento geral da Obra, com previsão para depósito de materiais, escritório para o pessoal da contratada e fiscalização, sanitários, etc. Este barraco também servirá de escritório da empresa, para que se guarde de forma adequada os projetos e memorial descritivo, além dos diários de obra acima citados. O abrigo deverá ter instalação elétrica e todas as necessidades para seu bom funcionamento.

O engenheiro civil responsável pela execução da obra deverá estar presente sempre que o engenheiro de fiscalização da prefeitura estiver presente na obra. A obra deverá conter um vigilante noturno e aos finais de semana sempre que o contrato estiver em vigência.

A limpeza da área destinada à implantação da Escola poderá ser feita manual ou mecanicamente. A limpeza será feita de tal modo que a área fique completamente livre de tocos, raízes e entulhos. Qualquer vegetação só será removida com autorização expressa da Fiscalização.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, sendo procedida à remoção de todos os entulhos e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos. Não será aceita pela Fiscalização a queima dos entulhos e detritos.

A Contratada deverá manter no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia de todo o projeto e do cronograma de obras apresentado por ocasião da licitação, deverá manter também os diários de obra (que deverão ser preenchidos diariamente na obra) para que o fiscal possa vistoriar, semanalmente.

7. Projetos e Memorial

O setor de engenharia da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Biguaçu fornecerá o projeto para execução dos trabalhos, juntamente com memorial descritivo.

8. Serviços

8.1 Serviços Preliminares



8.1.1 Placa da Obra

A Contratada será responsável pela fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA, e demais órgãos de fiscalização, bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso (caso exista) e do órgão responsável pela fiscalização. O desenho das placas deverá obedecer ao modelo padrão da Prefeitura de Biguaçu, sendo que os dados serão fornecidos pela equipe da Secretaria Municipal de Planejamento, não sendo permitida a utilização de placas de lona ou com letras autocolantes.

PLACA MODELO PMB



Figura1. Modelo de Placa da Obra da Prefeitura Municipal de Biguaçu

8.1.2 Limpeza final da obra

A obra acontecerá em uma escola, cujas as atividades, apesar da pandemia, estão sendo desenvolvidas, portanto há funcionários circulando, há pais de alunos entrando e saindo da escola e além disso por ser uma instituição de ensino deve se ter todo o cuidado e apreço durante a execução dos serviços. Foi pensando em todo este contexto que foi colocado o item limpeza permanente da obra, para que a organização e limpeza não aconteçam apenas no fim da obra, mas todos os dias. Não se quer uma escola suja e desorganizada por que está em obras.

A obra será limpa, havendo a remoção de entulhos, com todas as instalações e equipamentos testados e em pleno funcionamento, fornecendo completas condições de habitabilidade. Serão considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderentes às superfícies.



Deverá ser removida dos limites da obra, toda sobra de materiais, madeiras utilizadas em andaimes, entulhos etc.

NOTA: Em caso de divergência ou omissão de especificações neste memorial, prevalecerão as normas vigentes no país.

Uma obra organizada e limpa possui muitos mais segurança e ajuda a agilizar todo o processo.

8.2 Quadra coberta

8.2.1 Demolição do vestiário

Deverá ser demolido o vestiário que foi construído no projeto anterior da quadra, pois este não foi finalizado.

8.2.2 Locação da obra

A locação será feita através de "gabaritos" que circunscreva o local da obra, com uma distância de 1,00m da edificação. O gabarito deverá ser fixado em pontaletes distados a 1,80m. Deverão ser fixadas nos pontaletes ripas alinhadas e niveladas.

Nos locais das sapatas e coroamentos, deverão ser colocados fios amarrados em pregos para as marcações dos eixos X e Y. No local exato do eixo central da fundação deverá ser cravado uma madeira com um prego execução da sapata.

8.2.3 Movimento de terra

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra. De acordo com as cotas de níveis estabelecidas em projeto, à Contratada deverá executar camada de aterro com material de boa qualidade para que atinja a cota de nível prevista em planta.

Após definido o platô de implantação da construção, deverá proceder os serviços de escavação das cavas de fundações e demais elementos previstos em projeto.

8.2.4 Fundações e estruturas em concreto armado

A fundação deverá seguir o projeto estrutural que ficara a cargo do Contratado. Prevê-se a execução de sondagem SPT para confirmação das características do solo. Caso seja verificada a ocorrência de solo superficial de boa resistência que possibilite a execução de sapatas, poderá ser feita caso contrário, utilizar estaca do tipo Hélice continua.

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8. A fundação dos pilares será conforme dimensões em projeto.



A escavação para execução de elementos de fundação deverá ser manual com dimensões que facilitem o trabalho de fôrma e desforma dos elementos estruturais. O fundo das escavações deverá ser apiloado manualmente com um pilão.

Assim como todas as fôrmas que deverão ser empregadas, elas deverão resistir a esforços estáticos (peso do concreto e da armadura) e também e esforços dinâmicos (vento, choques e a própria concretagem). Devem apresentar estanqueidade e deverão ser previamente preparadas com desmoldante, para uma facilidade na sua desforma e seu máximo reaproveitamento.

Em todas os blocos ou sapatas se faz necessária a construção de um lastro de brita n°3 com espessura de 5 cm, com o solo previamente compactado manualmente. Antes de concretagem fica sob responsabilidade da empresa executora a verificação da armadura (bitola, quantidade, posicionamento das barras, espaçamento e cobrimento). A cura do concreto deverá ter seu tempo respeitado, durante este período o concreto deverá ser protegido de mudanças bruscas de temperatura e ação do vento.

8.2.5 Impermeabilização

A impermeabilização do baldrame será executada com emulsão asfáltica de boa qualidade, com no mínimo duas demãos. Sendo executada na face superior da viga de baldrame e pelo menos 10cm nas duas laterais.

8.2.6 Cobertura

A cobertura deverá ter telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, com espessura de 0,5mm para a cobertura em arco e no fechamento lateral. E telha ondulada translúcida de fibra de vidro.

8.2.7 Instalações elétricas

As instalações elétricas deverão atender o projeto executivo de acordo com as normas vigentes.

8.2.8 Pintura

A pintura será feita com uma demão de fundo e com no mínimo duas demãos de esmalte sintético para que haja um perfeito acabamento, de acordo com as especificações do fabricante, e satisfazendo plenamente as normas e especificações da ABNT. As cores serão definidas pela Secretaria de Educação.

8.3 Gestão dos resíduos gerados pela construção civil

Ao construtor recai a responsabilidade de implantar planos para gerenciamento de resíduos em suas obras, reduzir a geração de entulhos e o desperdício de materiais, e ainda, reutilizar, reciclar, e quando necessário, descartar os restos de forma adequada, sob pena de multa. Os transportadores, como as



empresas de caçambas, também são responsáveis pelo destino dado aos resíduos das obras, devendo destiná-los de forma correta para reciclagem ou aterros.

8.4 Segurança do trabalho

A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento, manutenção e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) aos seus funcionários e empreiteiros, provendo de proteções regulamentadas nas NRs do MTE, máquinas, equipamentos e materiais.

A CONTRATADA fornecerá aos operários e exigirá o uso de todos os equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como capacetes, botas, óculos, luvas, etc.

A CONTRATADA manterá na obra o equipamento necessário à proteção contra incêndio de obra e de seu canteiro, com no mínimo 1 (um) extintor de incêndio de todos.

8.5 OBSERVAÇÕES

- a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;
- c) Todos os quantitativos indicados no orçamento, não eximem a firma de efetuar sua própria medição;
- d) Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito de suplementação de recursos nas previstos nos serviços indicados;
- e) Toda medição deverá ser solicitada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Biguaçu;
- f) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada a empresa executora oficialmente, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena e retenção de pagamento;

Biguaçu, 07 de julho 2021.

Gabriel Cardoso

Técnico em Edificações CPF 034.783.059-50